

SEGUNDO NÚMERO DO ANO

MOITA, Edvaldo

SIMIM, Thiago

Chegamos ao segundo número do volume 12, que traz quatro artigos originais e uma tradução.

O artigo intitulado “Dupla vulnerabilidade do jovem negro: qual é o peso de fatores raciais e etários no comportamento da letalidade policial no Brasil?”, de Jaira Mello, Elisângela Santos e Hugo Ferreira, propõe uma análise quantitativa da violência letal praticada por agentes do Estado, com foco na interseccionalidade entre raça e faixa etária. A pesquisa parte da constatação empírica de que jovens negros são os principais alvos da letalidade policial no país e busca identificar a relevância de cada uma dessas variáveis separadamente, para apresentar a diferença significativa no caso da intersecção entre faixa etária e raça. A partir de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), referentes ao período de 2013 a 2022, o estudo realiza metodologicamente uma análise de estatística descritiva e regressão linear da relação entre as variáveis. Os resultados indicam que houve um aumento da letalidade para todos os segmentos nesta série histórica, com maior acréscimo entre jovens negros. Além disso, os resultados apontam para uma maior influência relativa da faixa etária para a letalidade policial neste período, o que remete, em alusão à ideia de “genocídio do negro brasileiro”, de Abdias do Nascimento, à realidade de genocídio da juventude negra no Brasil.

Douglas Elmauer e Matthäus Kroschinsky reconstróem a produção intelectual de um dos mais importantes autores da teoria dos sistemas, Gunther Teubner. O texto “A teoria

crítica dos sistemas de Gunther Teubner: um estudo sobre as três fases de sua obra” faz uma exposição sistemática dos problemas enfrentados pelo autor e da sua abordagem a partir de três eixos: o direito reflexivo, o pluralismo jurídico e o constitucionalismo civil. O primeiro corresponde às obras produzidas na década de 1980, algumas em coautoria com Helmut Willke, e preocupa-se com o direito que surge para dar conta de processos de autorregulação dos sistemas parciais da sociedade. O segundo desenvolve-se durante a década de 1990 e captura a emergência de ordens jurídicas transnacionais para além dos Estados nacionais. O terceiro compreende as obras produzidas durante os anos 2000 e a obra *Fragmentos constitucionais* de 2012, nas quais Teubner radicaliza o diagnóstico do pluralismo jurídico para tratar do surgimento de verdadeiras Constituições no âmbito dos outros sistemas sociais parciais que não o político.

“Contracartografias jurídicas e literárias: um olhar sobre Tybyra, uma tragédia indígena brasileira”, de Gárdia Dantas, reconstrói o histórico do movimento indígena brasileiro. A autora faz uma espécie de contracartografia das normas brasileiras, oferecendo um mapeamento do surgimento dos direitos dos povos indígenas na Constituição e na legislação brasileiras, e uma contracartografia da literatura, dando enfoque aos povos indígenas como sujeitos e não objetos de contemplação literária. Aqui entra a análise da obra “Tybyra: Indígena Tupinambá”, do multiartista e ativista potiguar João Nyn, que reconta – num misto de realidade e ficção – o caso de um indígena condenado por sodomia que foi preso à boca de um canhão.

Em “O marco institucional da fricção jurídica: a gênese do atual TJRJ, a intervenção e fusão dos antigos TJ-GB (capital Rio de Janeiro) e TJ-RJ (capital Niterói)”, Marcelo Costa Ferreira propõe uma análise sobre o processo de constituição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), a partir da Lei Complementar n. 20/1974. A pesquisa revisita criticamente o episódio da chamada “fusão” dos tribunais da Guanabara e do antigo Estado do Rio de Janeiro, demonstrando que, longe de ser uma integração técnica e igualitária, o

processo configurou-se como uma incorporação autoritária e desigual, com impactos institucionais relevantes. Adotando o conceito de “fricção jurídica”, o artigo evidencia as tensões normativas, políticas e administrativas que fragilizaram a administração da justiça, sobretudo nas regiões de Niterói e do interior fluminense. Com base em documentos, acervos históricos e entrevistas, o estudo contribui para a compreensão dos efeitos da disputa pelo poder de grupos constituídos a partir dos tribunais extintos, analisando a dinâmica própria do capital social e suas consequências para a história institucional.

O número encerra-se com o artigo “A força mágica da Constituição” de Dominique Rousseau e traduzido por Guilherme Santana. Numa espécie de ensaio, o autor retoma conceitos clássicos da teoria constitucional e articula-os em torno do conceito de democracia contínua. Nesta, o espaço público confronta-se com o espaço político, impondo-lhe demandas, diferentemente como ocorre na democracia representativa, na qual o espaço político opera de maneira relativamente autônoma. Entre as consequências, o papel cidadão também muda de configuração, tornando permanente sua participação e não apenas restrita ao período eleitoral.

No mais, esperamos que a leitura seja proveitosa!

Brasília/Belo Horizonte, 31 de maio de 2025.